



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

LEI Nº 1.944, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

Autoria: Poder Executivo Municipal

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.171.978,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 1.171.978,00 (um milhão, cento e setenta e um mil, novecentos e setenta e oito reais), nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes classificações orçamentárias:

07. SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

002 - Departamento de Desenvolvimento Urbano

04.122.0005.20040 - Manutenção com a Frota Municipal

3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - Recursos Ordinários - Exercício

R\$ 339.978,00

15.451.0005.20128 - Manutenção e Encargos com a Infraestrutura

3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - Recursos Ordinários - Exercício

R\$ 250.000,00

18.451.0005.20042 - Manutenção do Paisagismo e Praças Municipais

3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - Recursos Ordinários - Exercício

R\$ 402.000,00

007 - Depto de Água, Esgoto e Serviços Urbanos

17.452.0006.20048 - Manutenção da Limpeza Pública

3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - Recursos Ordinários - Exercício

R\$ 180.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1.171.978,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial ou total com remanejamento e transposição na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias:

07. SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

004 - Departamento do Sistema Viário

26.781.0005.10021 - Construção do Aeródromo Municipal

4.4.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - Recursos Ordinários - Exercício

R\$ 300.000,00



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

005 - Programa Municipal de Pavimentação Comunitária
15.451.0005.10023 - Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas (pavimentação comunitária)
4.4.90.00.00.00. Aplicações Diretas
01.00.000000 - Recursos Ordinários - Exercício R\$ 582.000,00

007 - Depto de Água, Esgoto e Serviços Urbanos
17.512.0006.10029 - Construção e Recuperação de Gabiões e Galerias de Águas Pluviais
4.4.90.00.00.00. Aplicações Diretas
01.00.000000 - Recursos Ordinários - Exercício R\$ 87.418,00

008 - Fundo Municipal do Trânsito
15.451.0005.10054 - Aquisição de Veículos para o Trânsito Urbano
4.4.90.00.00.00. Aplicações Diretas
03.00.000000 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior R\$ 52.560,00

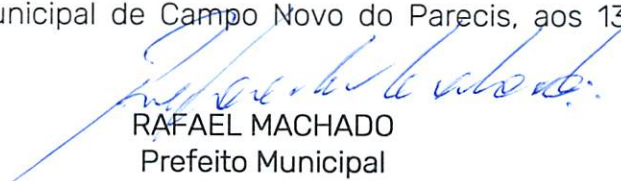
15.451.0005.10056 - Construção e Ampliação de Pista de Caminhada
4.4.90.00.00.00. Aplicações Diretas
01.00.000000 - Recursos Ordinários - Exercício R\$ 150.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO..... R\$ 1.171.978,00

Art. 3º As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 1.901, 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, a Lei Municipal nº 1.880, de 19 de julho de 2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 - LDO, e a Lei Municipal nº 1.902, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2018 - LOA.

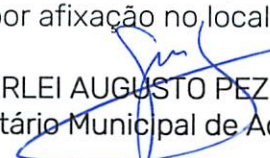
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 13 dias do mês de setembro de 2018.


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.


GIRLEI AUGUSTO PEZ BOLZAN
Secretário Municipal de Administração


CARLOS AUGUSTO HECKLER
Assessor Jurídico
Portaria 1.053/2017
OAPMT 13.605/18

274074	VICTOR HERLING DA COSTA	28/10/1987	20,0	4,0	44,0	68,0	0,0	68,0	
271081	CRISTIANE MORAES PAIM	20/04/1989	20,0	4,0	44,0	68,0	-o-	68,0	
273741	NESSAYNE LUCILIA RIBEIRO DABADIA	14/05/1992	20,0	4,0	44,0	68,0	-o-	68,0	
271995	VICTOR CLARINDO NOMINATO RIBEIRO	09/02/1993	24,0	4,0	40,0	68,0	-o-	68,0	
271154	VANESSA ADAMS	27/07/1989	20,0	8,0	40,0	68,0	-o-	68,0	
270861	RINALDO BALZON	01/11/1982	12,0	8,0	40,0	60,0	5,0	65,0	
270977	BRYAM CONTRERAS MENDOZA	14/06/1984	8,0	4,0	52,0	64,0	-o-	64,0	
272744	TEREZA CRISTINA SILVA	16/05/1965	16,0	4,0	44,0	64,0	0,0	64,0	
274238	LUIZ FELIPE GOMES ROSA SILVA	28/09/1993	16,0	4,0	44,0	64,0	-o-	64,0	
271038	RAFAEL LOPES REZENDE	04/01/1987	12,0	8,0	44,0	64,0	-o-	64,0	
271198	PABLO VIANNA DE ARRUDA	22/03/1981	20,0	4,0	40,0	64,0	-o-	64,0	
270866	LUANNA LUCAS BARBOSA CAETANO	06/09/1989	20,0	4,0	40,0	64,0	-o-	64,0	
271060	RONIELLY TRAJANO SOARES DA SILVA	20/11/1983	16,0	8,0	40,0	64,0	-o-	64,0	
271166	IZAAC DE SOUZA CARNEIRO	03/09/1987	8,0	8,0	44,0	60,0	-o-	60,0	
273972	MICHELLE STEFANNY FONSECA LAFETA	28/06/1988	16,0	4,0	40,0	60,0	-o-	60,0	
271764	ROBSON FERNANDO COSTA CANDIDO	18/05/1989	16,0	4,0	40,0	60,0	-o-	60,0	
270828	ANDERSON ABRAHÃO DE MATOS ARAUJO	25/09/1985	20,0	4,0	36,0	60,0	-o-	60,0	
271077	GUSTAVO MORAES PRATES GARCIA	17/11/1984	12,0	8,0	32,0	52,0	-o-	52,0	

MÉDICO USF – ITANORTE

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
272415	CARLOS CESAR ACHAVAL RIVERO	14/04/1968	8,0	4,0	44,0	56,0	-o-	56,0	

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – CENTRO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
273930	SIMONE APARECIDA DE FREITAS DA SILVA	21/07/1978	12,0	4,0	36,0	52,0	-o-	52,0	
271519	ADRIANA PEDRONI DA SILVA TEÓFILO	10/10/1984	8,0	8,0	36,0	52,0	-o-	52,0	
271337	WERIDIANA ALIENDRES INSABRALDE	06/11/1980	12,0	8,0	32,0	52,0	-o-	52,0	

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - UBS MARECHAL RONDON

Não houve candidato aprovado.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - UFS ITANORTE

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
271919	JESSICA ALVES DE OLIVEIRA	05/03/1991	12,0	4,0	52,0	68,0	-o-	68,0	

*** CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS – PNE****MÉDICO USF – CENTRO**

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
271764	ROBSON FERNANDO COSTA CANDIDO	18/05/1989	16,0	4,0	40,0	60,0	-o-	60,0	

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
PUBLICAÇÃO**

"A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, CNPJ nº24.772.287/0001-36, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para a construção da UBS – Unidade Básica de Saúde Porte IV, localizada na Rua Bahia,, no município de Campo Novo do Parecis/MT."

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
LEI Nº 1.944, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018**

Autoria: Poder Executivo Municipal

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.171.978,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 1.171.978,00 (um milhão, cento e setenta e um mil, novecentos e setenta e oito reais), nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes classificações orçamentárias:

07. SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

002 - Departamento de Desenvolvimento Urbano

04.122.0005.20040 - Manutenção com a Frota Municipal

3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - Recursos Ordinários – Exercício R\$ 339.978,00

15.451.0005.20128 - Manutenção e Encargos com a Infraestrutura

3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - Recursos Ordinários – Exercício R\$ 250.000,00

18.451.0005.20042 - Manutenção do Paisagismo e Praças Municipais

3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - Recursos Ordinários – Exercício R\$ 402.000,00

007 - Depto de Água, Esgoto e Serviços Urbanos

17.452.0006.20048 - Manutenção da Limpeza Pública

3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - Recursos Ordinários – Exercício R\$ 180.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 1.171.978,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial ou total com remanejamento e transposição na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias:

07. SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

004 - Departamento do Sistema Viário

26.781.0005.10021 - Construção do Aeródromo Municipal

4.4.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - Recursos Ordinários – Exercício R\$ 300.000,00

005 - Programa Municipal de Pavimentação Comunitária

15.451.0005.10023 - Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas (pavimentação comunitária)

4.4.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - Recursos Ordinários – Exercício R\$ 582.000,00

007 - Depto de Água, Esgoto e Serviços Urbanos

17.512.0006.10029 - Construção e Recuperação de Gabiões e Galerias de Águas Pluviais

4.4.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - Recursos Ordinários – Exercício R\$ 87.418,00

008 - Fundo Municipal do Trânsito

15.451.0005.10054 - Aquisição de Veículos para o Trânsito Urbano

4.4.90.00.00.00. Aplicações Diretas

03.00.000000 - Recursos Ordinários – Exercício Anterior R\$ 52.560,00

15.451.0005.10056 - Construção e Ampliação de Pista de Caminhada

4.4.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - Recursos Ordinários – Exercício R\$ 150.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....
R\$ 1.171.978,00

Art. 3º As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 1.901, 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, a Lei Municipal nº 1.880, de 19 de julho de 2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 – LDO, e a Lei Municipal nº 1.902, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2018 – LOA.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 13 dias do mês de setembro de 2018.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

GIRLEI AUGUSTO PEZ BOLZAN

Secretário Municipal de Administração

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO LEI Nº 1.945, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

Autoria: Poder Executivo Municipal

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.100.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte classificação orçamentária:

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

002. Departamento de Educação

12. Educação

361. Ensino Fundamental

0007. Educação para a Vida Toda

10037. Construção e Ampliação de Unidades Escolares

4.4.90.00.00.00. Aplicações Diretas

03.00.000000 – Recursos Ordinários- exercícios anteriores.....
R\$ 2.100.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) na forma do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 1.901, 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, a Lei Municipal nº 1.880, de 19 de julho de 2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 – LDO, e a Lei Municipal nº 1.902, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2018 – LOA.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 13 dias do mês de setembro de 2018.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de